

PORTARIA Nº 997/2023

DISPÕE SOBRE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO AUXÍLIO-UNIFORME DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta na Lei nº 7.792/2019 e no processo nº **31.814/2023**, resolve:

Art. 1º Determinar que os servidores da Guarda Civil Municipal apresentem, até o dia *17 de agosto de 2023*, as peças do uniforme, acompanhadas das respectivas notas fiscais, adquiridas com recursos do Auxílio-uniforme percebido no exercício de 2023, nos termos do §2º do art. 5º da Lei nº 7.792/2019.

Parágrafo Único Os servidores beneficiários do Auxílio-uniforme deverão comparecer pessoalmente no setor de Recursos Humanos da Guarda Civil Municipal em horário administrativo, para conferência das peças adquiridas e a entrega das cópias das notas fiscais.

Art. 2º O Guarda Civil Municipal que não atender à determinação do art. 1º desta Portaria, terá os valores recolhidos aos cofres públicos e incorrerá em infração administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

dsg

